DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DECISÓRIO No. 29/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Bruno Benedito Ciano da Silva, RG. 49.916.160-9, Nutricionista, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Diretoria Municipal de Ensino e Professor de Ensino Fundamental e Médio E.E Izidoro Daun.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 18 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 30/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Bianca de Souza e Silva, RG. 49.892.984-X, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Diretoria Municipal de Ensino e Professor de Ensino Fundamental e Médio E.E Profª Ermelinda Clarice Sanches.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 18 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 08/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Fernando Fernades da Fonseca, RG. 29.184.622-1, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Diretoria Municipal de Ensino e Fisioterapeuta Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 24 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 03/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Marineide Aguiar de Carvalho Almeida, RG. 23.351.588-4, Professor de Educação basica II - PEB II, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e São Paulo Previdencia (SP-PREV) .

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 03 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 05/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Eliane Mina de Santana, RG. 34.172.863-9, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I EMEI Victor Hugo Guanaes de Freitas.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 03 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 07/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Vera Lucia dos Santos Oliveira, RG. 8.187.247-7, Assistente de Diretor, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEI Creche "Maria Vecchio Mazetti" e Aposentadoria SQF-I-QM .

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 24 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 04/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Janete Regina de Souza Silva, RG. 17.921.332-5, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e São Paulo Previdencia (SP-PREV) .

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 03 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 02/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Aledia Aparecida de Souza Matias, RG. 19.341.001-4, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e São Paulo Previdencia (SP-PREV) .

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 03 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 06/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Narciso Miranda da Silva, RG. 16.544.167-7, Diretor de Escola, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e São Paulo Previdencia (SP-PREV) .

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 24 de fevereiro de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 25/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Leticia Moreno Salgado, RG. 40.347.156-4, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEI Creche "Maria Vecchio Mazetti" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 27/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Regina Lauris Nogueira, RG. 32.591.750-4, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEI Creche "Maria Vecchio Mazetti" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 26/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Luiza Lauris Nogueira, RG. 13.910.117-2, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEI Creche "Maria Vecchio Mazetti" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 24/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Tais Cristina

Xavier Rodrigues Sampaio, RG. 48.291.841-X, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "Jose Aparecido da Conceição" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 23/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Luciana Vidal Custódio, RG. 41.150.536-1, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "Jose Aparecido da Conceição" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 22/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Luciana Alves Ribeiro, RG. 32.717.669-6, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "Jose Aparecido da Conceição" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 20/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Gislene Tavares Coutinho da Rocha, RG. 41.150.260-8, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 18/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Solange Aparecida Barbosa Pinto de Carvalho, RG. 24.358.896-8, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 17/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Simone Aparecida Alves Kemp da Silva, RG. 22.933.195-6, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 16/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Sandra Regina Soares dos Santos, RG. 19.281.762-6, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria

Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 15/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Neusa Rodrigues Colombo, RG. 28.826.173-2, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 14/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Elaine Alice Tavares Delmond, RG. 21.734.232-0, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na Espaço "Sonho Meu" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 13/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Rosilei de Lima Colombo, RG. 19.352.443-0, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 12/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini, RG. 17.921.346-5, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 11/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Mara Cristina Severino de Souza, RG. 23.605.264-0, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 10/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Lucia helena Roza Miranda, RG. 01.348.336-0, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026

Assinado original

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 09/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Lilia Santana Mesquita, RG. 46.196.193-3, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO No. 07/2026

Paulo Roberto Grandizoli, RG. 11.262.343-8-SP, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça, no uso de suas atribuições legais, etc..

EXPEDE:

Em conformidade com o Artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Aurora da Silva Pena Colhados, RG. 20.095.661-9, Professor de Educação basica I - PEB I, contrato, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotada na EMEF Prof. "João Ferreira Neto" e Professor de Educação basica I - PEB I Diretoria Municipal de Educação de Lupércio.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio 13 de março de 2026
Assinado original
Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

.....